PORTARIA N° 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, **ANDERSON EDUARDO IZAC,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei, RESOLVE:

Art. 1°. Fica considerado Ponto Facultativo o expediente do dia 31 de Outubro de 2022, em virtude do adiamento da comemoração do Dia do Servidor Público (28 de Outubro de 2022), nas repartições desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto n° 068/2022.

Art. 2°. Essa portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de Outubro de 2022.

Gabinete da Presidência em 27 de Outubro de 2022.

ANDERSON EDUARDO IZAC: 09042614927

Assinado digitalmente por ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.03 11:35:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE